

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

LICITAÇÃO Nº 1/2021-002

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO REQUISITANTE: Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: RUA MINAS GERAIS, 465 - CENTRO

FONE PARA CONTATOS: (94)3326-1066

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, perante a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, cotação para o objeto indicado no formulário padronizado de proposta pertinente à licitação que será realizada na data e horário abaixo indicado, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, visando à atender o objeto desse certame, mediante as condições e exigências estabelecidas neste ato convocatório, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 - **LOCAL:** RUA MINAS GERAIS, 465 - CENTRO

1.2 - **DATA:** 09 de Junho de 2021 **HORÁRIO:** 14:00

1.3 - **TELEFONE(S) PARA CONTATO:** (94)3326-1066

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, fça referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

Cumprindo os protocolos do Ministério da Saúde e o Decreto Municipal nº 0240/2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes participantes deverão cumprir o distanciamento, bem como, a utilização de máscara durante a sessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e recuperação com o fornecimento de peças originais e mão de obra para conjuntos motobombas, bombas submersas, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos.

RUA MINAS GERAIS, 465 - CENTRO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame, junto à Comissão de Licitação do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, e devidamente habilitada, conforme Capítulo V deste instrumento convocatório e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas deste instrumento convocatório seu(s) anexo(s), bem como estenderá aos não cadastrados, desde que se cadastrem e manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, parágrafo 3º).

3.2 - É vedada a participação nesta licitação de licitantes que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida, ou ainda, que estejam cumprindo penalidade imposta por algum órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste certame, ou que tenham participado como autores do Projeto Básico da presente Licitação.

3.4 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstos no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPRESENTAÇÃO

4.1 - A representação por mandatário perante a Comissão de Licitação deve ser feita mediante procuração, pública ou particular para fins de licitação, original ou em cópia autenticada devidamente reconhecida em cartório, a qual será apresentada juntamente com um documento de identificação.

4.2 - Caso seja sócio ou titular da empresa, o licitante deverá apresentar o documento que comprove a sua competência de representar a mesma.

4.3 - A identificação do representante será feita no momento da entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, bem como no início de cada sessão pública.

4.4 - Na hipótese da licitante participante enviar portador não qualificado para representá-la, na forma do disposto nos itens 4.1 e 4.2. deste Capítulo, não será, por isso, inabilitada para participar da licitação, mas não poderá, o simples portador, se manifestar em nome da licitante durante as sessões. O portador, sem poderes de representação, não poderá se qualificar como legítimo defensor dos interesses da proponente; não terá o direito de assinar a ata da sessão, nem solicitar que se consignem observações que eventualmente julgue necessárias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

5.1- Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em única via, sem emendas, rasuras ou sobrescrit. Caso haja qualquer emenda, rasura ou sobrescrito, o órgão Licitante não será responsável pela integridade dos documentos



de habilitação que desatendam o disposto nesta Cláusula

5.2. - HABILITAÇÃO

5.2.1. Documentação relativa a Capacidade Jurídica:

- a) Carteira de identidade e CPF do(s) proprietário(s) ou do(s) sócio(s);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas suas alterações contratuais, ou última alteração vconsolidada registrada na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, além da cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrado;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade o exigir;

5.2.2. Da Documentação relativa à regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débito Municipal onde se localiza a sede da proponente ou do Município licitante;
- c) Prova de Inscrição do Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativamente ao domicílio ou sede do proponente, devendo ser pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto em licitação.
- d) Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (Tributária e Não Tributária, quando o estad sede do licitante tiver os dois tipos), fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual da sede ou d omicílio do licitante, vigente na data de abertura desta licitação.
- h) **I. Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.o 9.854/99)

II. Declaração do representante legal da empresa que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



III. Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º, do art. 32, da Lei nº 8.66/93.

IV. Declaramos que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____, sediada à _____, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todas da mesma filial, com exceção de documento válido para matriz e filial conjuntamente.

5.2.3 - As pessoas físicas não cadastradas deverão apresentar:

- Cópia de documento de identidade válido;
- Comprovante de inscrição no cadastro de Pessoas Física - CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do registro na entidade de classe do profissional;

5.3 - A apresentação dos documentos supracitados deverá ser por cópia autenticada em cartório, pela própria Comissão de Licitação ou originais. Os mesmos não serão devolvidos.

5.4 - Fora do envelope "A", a Comissão não admitirá o recebimento de qualquer documento, nem mesmo os originais, e não permitirá ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues à Comissão.

5.5 - A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021-002
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A proposta de preço deverá ser entregue à Comissão de Licitação, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope "B" lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021-002
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



6.2 - A proposta de preço deverá ser entregue em via original - qualquer cópia apresentada não será acolhida pela Comissão de Licitação. O preenchimento da proposta deverá ser datilografado (digitado ou impresso por processo mecânico ou eletrônico) ou manuscrita (letra de forma legível) em tinta não lavável. A licitante poderá usar o formulário padrão, anexo a este edital, ou apresentar sua proposta em papel timbrado ou com algum carimbo que identifique a firma. No formulário, serão obrigatórias as seguintes indicações e exigências:

- a) Razão Social, C.N.P.J./C.P.F., C.G.F. e endereço completo da sede da proponente;
- b) Descrição do objeto conforme "Objeto de Licitação";
- c) Valor individual e total dos itens, expressos em reais, estando inclusos os custos de mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como lucros, despesas administrativas, riscos, transportes, seguros, demais ônus fiscais;
- d) Data e assinatura do representante legal;
- e) A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Para boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá fazer-se representar por no máximo 02 (duas) pessoas.

7.3 - Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.4 - A Comissão receberá, na data e horário indicados (Capítulo I) e na presença dos proponentes e demais assistentes que compareceram à reunião, os envelopes "A" e "B" devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e de proposta de preço, respectivamente.

7.5 - Abertos na referida sessão os envelopes "A" alusivos aos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão procederá a numeração e rubrica de cada lote de documentos, folha por folha. Em seguida, a documentação será rubricada pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

7.6 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, apreciar imediatamente os documentos apresentados e proclamar o rol das licitantes habilitadas, ou marcar nova reunião para divulgação do resultado da fase de habilitação, ficando cientificados os interessados.

7.7 - Os licitantes que não atenderem integralmente a todas as exigências contidas no Capítulo V - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO deste instrumento convocatório, serão considerados inabilitados e terão devolvidos, devidamente lacrados e rubricados, os envelopes "B" contendo as Propostas de Preços, desde que haja desistência expressa de recursos contra o julgamento da fase de habilitação por parte de todos os licitantes.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



7.8 - A Comissão manterá em seu poder as propostas dos licitantes inabilitados, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados até o término do período recursal de que trata a legislação pertinente em vigor, art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.9 - Concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação procederá na mesma sessão, caso haja desistência de recursos, ou em sessão previamente marcada, cientificados os licitantes habilitados, a abertura das propostas de preços (envelopes "B").

7.10 - O Presidente da Comissão procederá a numeração e rubrica de cada lote de folhas. Os demais membros da Comissão e os Licitantes presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.

7.11 - O Presidente da Comissão poderá resolver, com os demais membros, pela verificação imediata das propostas de preços; nesta hipótese, a Comissão adotará o seguinte procedimento: verificará a conformidade das propostas com as exigências do Edital - Capítulo VI, desclassificará as propostas em desacordo com as referidas exigências e divulgará o resultado da classificação.

7.12 - Caso a Comissão de Licitação não considere oportuno o exame imediato das propostas de preços, marcará nova data para reunião na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas.

7.13 - Na data da divulgação das firmas classificadas no certame, o Presidente lembrará o prazo para recebimento de recursos definido no art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso não haja imediata e expressa desistência dos mesmos.

7.14 - Serão desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Instrumento convocatório.

7.15 - Não serão consideradas as propostas com preços excessivos ou inexequíveis.

7.16 - Das propostas classificadas, serão consideradas vencedoras, para efeito de julgamento, aquelas que apresentarem o menor preço.

7.17 - Verificada a igualdade no menor preço em duas ou mais propostas, e obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.18 - Em casos de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, serão levados em conta os últimos.

7.19 - À Comissão de Licitação reserva-se o direito de ratificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, podendo em qualquer fase da licitação promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório. Poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação esclarecimentos acerca do(s) serviço(s) materiais proposto(s), os quais deverão ser prontamente atendidos pelos licitantes num prazo máximo de dois dias úteis da formalização do pedido, sob pena de desclassificação em referido(s) item(ns).

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS

8.1 - O prazo para assinatura do instrumento de contrato é de 03 (três) dias úteis após a Homologação desta licitação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



pela autoridade superior, devendo o representante da licitante vencedora ser convocado e comparecer no mesmo prazo para a assinatura, na sede do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

8.2 - A Contratada estará obrigada a satisfazer as especificações, exigências e requisitos constantes da proposta de preço, bem como Minuta do Contrato.

8.3 - Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e condições da primeira classificada.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - O pagamento à Contratada será efetuado conforme em prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, à vista de nota fiscal / fatura e /ou recibo, que deverá ser apresentado pela CONTRATADA, atestado e visado pelo setor competente.

9.2 - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES

10.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato acarretará multa de até 10% (dez por cento) do valor previsto para a contratação pelo período de vigência do contrato.

10.2 - O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos sujeitará ainda à empresa vencedora às penalidades definidas na Minuta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Na ocorrência de impugnação ao Edital de licitação ou interposição de recurso administrativo em cada etapa do processo licitatório, conforme previstos nos artigos 41 e 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser dirigido em tempo hábil ao presidente da Comissão de Licitação, mediante entrega dos termos, em vias originais, no Protocolo do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com a indicação do processo licitatório nº 1/2021-002 em referência. Este Setor providenciará imediata remessa dos documentos para o Presidente da Comissão, o qual procederá com os demais membros as suas apreciações e respostas com a máxima brevidade, obedecendo aos prazos previstos na legislação.

11.2 - Para elucidar dúvidas relacionadas a este CONVITE, nº 1/2021-002, os interessados poderão comunicar se diretamente com o Presidente ou com um dos membros da Comissão de Licitação, pelos fones (94)3326-1066, de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



segunda à sexta feira, no horário de expediente normal.

11.3 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Especificação do Objeto;
- Anexo II - Declaração - Modelo de Declaração de ME ou EPP
- Anexo III - Modelo de Apresentação de Proposta
- anexo IV - Delaração de Elaboração Independente de Protosta
- Anexo V - Credenciamento
- Anexo VI - Minuta do Contrato;
- Anexo VII - Justificzativa da Contratação

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Maio de 2021.

ROSÉLIA GOMES LOPES
Comissão de Licitação
Presidente

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459510	SINO AFASTADOR DE AREIA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459511	CAPA DE SELO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459512	RETENTOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459513	PORCA PARA CABO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459514	VEDAÇÃO PARA CABO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459515	PARAFUSO PRISIONEIRO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459516	ARRUELA LISA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459517	BUJAO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459518	CHAVETA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459519	CABOS ELÉTRICOS M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459520	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459521	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459522	SEGMENTO DO MANCAL M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459523	DIAFRAGMA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459523	ISOLADOR SLOT M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459524	ISOLADOR WEDGE M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459525	ANEL DE TRAVA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459526	PINO DE TRAVA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459527	MANCAL DE GRAFITE M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459546	O'RING M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459547	CUNHA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459533	PROPILENOGLOCOL M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459537	TUBO DE SILICONE M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480322	SINO AFASTADOR DE AREIA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480323	CAPA DE SELO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480324	RETENTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480325	PORCA PARA CABO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480326	VEDAÇÃO PARA CABO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480327	PARAFUSO PRISIONEIRO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480328	ARRUELA LISA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480329	BUJÃO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480330	CHAVETA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480331	CABOS ELETRICOS MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480332	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480333	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480334	SEGMENTO DO MANCAL MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480335	DIAFRAGMA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480336	PARAFUSO SEXTAVADO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480337	ISOLADOR SLOT MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480338	ISOLADOR WEDGE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480339	ANEL DE TRAVA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480340	PINO DE TRAVA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480341	MANCAL DE GRAFITE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480342	LUVA DE ACOPLAMENTO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480343	MOLA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480344	DISCO DE VALVULA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480345	ASSENTO DE VALVULA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480346	DIFUSOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480347	CRIVO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480348	PROPILENOGLOCOL MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480349	JUNTA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480350	EIXO DO BOMBEADOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480351	PROTEÇÃO P/ CABOS ELETRICOS MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480352	ANEL PRESSÃO P/ CABO ELETRICO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480353	DISCO DO MANCAL DE ESCOLA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480354	ARRUELA DE PRESSÃO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480355	O'RING MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480356	JOGO DE ANEL DE DESGASTE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480357	TUBO DE SILICONE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
459640	CAPACITOR PERMANENTE P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459641	CAPACITOR DE PARTIDA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459642	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459643	DISJUNTOR BIPOLAR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459644	AMPERIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459645	VOLTIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459646	SINALEIRO DE RABICHO NEON VERMELHO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459647	CHAVE BIMETALICA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459648	BOTÃO DE COMANDO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459649	BARRA DE CONECTOR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459650	TRILHO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459651	BLOCO DE CONTATOR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459652	CABO FLEXIVEL DE 6MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459653	CABO FLEXIVEL DE 4MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459654	CABO FLEXIVEL DE 1MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459655	TERMINAL PARA CABO DE 10MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459656	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 1MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459657	RELE DE SOBRECARGA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459658	TERMINAL PARA CAPACITOR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459659	RELE DE TEMPO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459660	RELE DE FASE P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459661	PROGRAMADOR DE HORARIO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459662	CONTATOR AUXILIAR LATERAL P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459663	RELE DE NIVEL P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459664	JOGO DE PARA-RAIO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459665	TRANSFORMADOR DE COMANDO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
470112	CONTACTOR DE FORÇA 75CV	1,0000	PEÇA
459667	BASE PARA FUSIVEL P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459668	JOGO DE FUSIVEIS P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459669	CHAVE COLETORA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459671	CAPACITOR PERMANENTE P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459672	CAPACITOR DE PARTIDA P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459673	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459674	DISJUNTOR BIPOLAR P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459675	AMPERIMETRO ANALOGICO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459676	VOLTIMETRO ANALOGICO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459677	SINALEIRO DE RABICHO NEON VERMELHO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459678	CHAVE BIMETALICA P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459679	BOTÃO DE COMANDO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459680	BARRA DE CONECTOR P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459681	TRILHO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459682	BLOCO DE CONTATOR P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459683	CABO FLEXIVEL DE 6MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459684	CABO FLEXIVEL DE 4MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459685	CABO FLEXIVEL DE 1MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459686	TERMINAL PARA CABO DE 10MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459687	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 1MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459688	RELE DE SOBRECARGA P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459689	TERMINAL PARA CAPACITOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459690	RELE DE TEMPO P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459691	RELE DE FASE P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459692	PROGRAMADOR DE HORARIO P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459693	CONTATOR AUXILIAR LATERAL P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459694	RELE DE NIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459695	JOGO DE PARA-RAIOS P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459696	TRANSFORMADOR DE COMANDO P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459697	CONTACTOR DE FORÇA P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459698	BASE PARA FUSIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459699	JOGO DE FUSIVEIS P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459700	CHAVE COLETORA P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459702	CAPACITOR PERMANENTE P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459703	CAPACITOR DE PARTIDA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459704	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459705	DISJUNTOR BIPOLAR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459706	AMPERIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459707	VOLTIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459708	SINALEIRO DE RABICHO NEON VERMELHO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459709	CHAVE BIMETÁLICA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459710	BOTAO DE COMANDO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459711	BARRA DE CONECTOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459712	TRILHO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459713	BLOCO DE CONTATOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459714	CABO FLEXIVEL DE 6MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459715	CABO FLEXIVEL DE 4MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459716	CABO FLEXIVEL DE 1MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459717	TERMINAL PARA CABO DE 10MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459718	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 1MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459719	RELE DE SOBRECARGA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459720	TERMINAL PARA CAPACITOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459721	RELE DE TEMPO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459722	RELE DE FASE P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459723	PROGRAMADOR DE HORARIO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459724	CONTATOR AUXILIAR LATERAL P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459725	RELE DE NIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459726	JOGO DE PARA-RAIOS P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459727	TRANSFORMADOR DE COMANDO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459728	CONTATOR DE FORÇA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459729	BASE PARA FUSIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459730	JOGO DE FUSIVEIS P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459731	CHAVE COLETORA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
480358	ESTATOR P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480359	OLHAL P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480360	CARCAÇA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480361	ROLAMENTO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480362	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480363	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480364	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480365	VENTILADOR P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480366	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480367	EIXO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480368	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480369	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480370	CHAVETA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480371	CABO DE SAIDA DO MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480372	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 30 CV TRIF.220/380W	1,0000	PEÇA
480373	ESPAGUETE P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480374	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480375	VERNIZ P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480376	ANEL O'RING P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480377	PORCA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480378	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480379	CALOTA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480380	TERMINAL P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480381	FLANGE P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480382	ESTATOR P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480383	OLHAL P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480384	CARCAÇA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480385	ROLAMENTO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480386	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480387	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480388	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480389	VENTILADOR P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480390	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480391	EIXO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480392	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480393	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480394	CHAVETA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480395	CABO DE SAIDA DO MOTOR P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480396	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	PEÇA
480397	ESPAGUETE P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480398	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480399	VERNIZ P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480400	ANEL O'RING P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480401	PORCA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480402	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480403	CALOTA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480404	TERMINAL P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480405	FLANGE P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480406	ESTATOR P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480407	OLHAL P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480408	CARCAÇA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480409	ROLAMENTO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480410	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480411	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480412	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480413	VENTILADOR P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480414	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480415	EIXO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480416	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480417	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480418	CHAVETA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480419	CABO DE SAIDA DO MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480420	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	PEÇA
480421	ESPAGUETE P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480422	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480423	VERNIZ P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480424	ANEL O'RING P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480425	PORCA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480426	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480427	CALOTA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480428	TERMINAL P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480429	FLANGE P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459822	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459823	CAPA DE SELO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459824	RETENTOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459825	PORCA PARA CABO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459826	VEDAÇÃO PARA CABO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459827	PARAFUSO PRISIONEIRO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459828	ARRUELA LISA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459829	BUJAO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459830	CHAVETA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459831	CABOS ELETRICOS M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459832	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459833	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459834	SEGMENTO DO MANCAL M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459835	DIAFRAGMA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459836	PARAFUSO SEXTAVADO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459837	ISOLADOR SLOT M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459838	ISOLADOR WEDGE M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459839	ANEL DE TRAVA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459840	PINO DE TRAVA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459841	MANCAL DE GRAFITE M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459842	O'RING M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459843	CUNHA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459844	PROPILENOGLICOL M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459845	TUBO DE SILICONE M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
480430	SINO AFASTADOR DE AREIA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480431	CAPA DE SELO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480432	RETENTOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480433	PORCA PARA CABO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480434	VEDAÇÃO PARA CABO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480435	PARAFUSO PRISIONEIRO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480436	ARRUELA LISA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480437	BUJÃO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480438	CHAVETA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480439	CABOS ELETRICOS M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480440	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480441	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480442	SEGMENTO DO MANCAL M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480443	DIAFRAGMA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480444	PARAFUSO SEXTAVADO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480445	ISOLADOR SLOT M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480446	ISOLADOR WEDGE M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480447	ANEL DE TRAVA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480448	PINO DE TRAVA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480449	MANCAL DE GRAFITE M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480450	O'RING M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480451	CUNHA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480452	PROPILENOGLICOL M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480453	TUBO DE SILICONE M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480454	ESTATOR P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480455	OLHAL P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480456	CARCAÇA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480457	ROLAMENTO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480458	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480459	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480460	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480461	VENTILADOR P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480462	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480463	EIXO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480464	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480465	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480466	CHAVETA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480467	CABO DE SAIDA DO MOTOR P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480468	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 10 CV TRIF. 220/380W	2,0000	PEÇA
480469	ESPAGUETE P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480470	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480471	VERNIZ P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480472	ANEL O'RING P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480473	PORCA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480474	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480475	CALOTA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480476	TERMINAL P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480477	FLANGE P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480478	CORPO ESPIRAL EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480479	TAMPA DE SUCÇÃO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480480	DIFUSOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480481	EIXO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480482	ROTOR FECHADO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480483	ROLAMENTO 6307 C3 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480484	CAVALETE DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480485	TAMPA DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480486	ANEL O'RING EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480487	JUNTA PLANA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480488	RETENTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480489	GAXETA 5/16x5/16 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480490	ANEL DE DESGASTE 125/110/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480491	ANEL DE DESGASTE 130/115/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480492	ARRUELA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480493	ANEL INTERMEDIARIO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480494	LUVA DISTANCIADORA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480495	PARAFUSO SEXTAVADO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480496	PARAFUSO PRISIONEIRO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480497	BUJAO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480498	PORCA DE FIXAÇÃO DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480499	PORCA FIXAÇÃO GAXETA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480500	BUCHA DA PONTA DO EIXO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480501	CHAVETA DO ACOPLAMENTO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480502	CHAVETA DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480503	CORPO ESPIRAL EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480504	TAMPA DE SUCÇÃO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480505	DIFUSOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480506	EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480507	ROTOR FECHADO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480508	ROLAMENTO 6307 C3 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480509	CAVALETE DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480510	TAMPA DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480511	ANEL O'RING EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480512	JUNTA PLANA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480513	RETENTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480514	GAXETA 5/16x5/16 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480515	ANEL DE DESGASTE 125/110/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480516	ANEL DE DESGASTE 130/115/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480517	ARRUELA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480518	ANEL INTERMEDIÁRIO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480519	LUVA DISTANCIADORA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480520	PARAFUSO SEXTAVADO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480521	PARAFUSO PRISIONEIRO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480522	BUJÃO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480523	PORCA DE FIXAÇÃO DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480524	PORCA FIXAÇÃO GAXETA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480525	BUCHA DA PONTA DO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480526	CHAVETA DO ACOPLAMENTO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480527	CHAVETA DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
459555	EMBUCHAMENTO DO MANCAL SUPERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
459556	EMBUCHAMENTO DO MANCAL INFERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
459557	RETIFICA DO INDUZIDO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
480528	SERVIÇO REBOBINAGEM MOTOR M6P 15HP TRIFÁSICO 220/380V	3,0000	UNIDADE
459559	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
480529	EMBUCHAMENTO MANCAL SUPERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480530	EMBUCHAMENTO MANCAL INFERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480531	RETIFICA DO INDUZIDO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480532	SERVIÇO REBOBINAGEM MOTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480533	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480534	SERVIÇO TECNICO BOMBEADOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480535	RETIFICA DOS ROTORES MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480536	EMBUCHAMENTO AREA RETENTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480537	EMBUCHAMENTO CORPO DE ESTAGIO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
459670	SERVIÇO TECNICO DO PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	UNIDADE
480538	SERVIÇO TECNICO DO PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	UNIDADE
459732	SERVIÇO TECNICO DO PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	UNIDADE
480539	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480540	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480541	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480542	SERVIÇO DE REBOBINAGEM 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480543	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480544	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480545	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480546	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480547	SERVIÇO DE REBOBINAGEM 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480548	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480549	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480550	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480551	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480552	SERVIÇO DE REBOBINAGEM 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480553	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459846	EMBUCHAMENTO DO MANCAL SUPERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459847	EMBUCHAMENTO DO MANCAL INFERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459848	RETIFICA DO INDUZIDO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459849	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459850	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
480554	EMBUCHAMENTO MANCAL SUPERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480555	EMBUCHAMENTO MANCAL INFERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480556	RETIFICA DO INDUZIDO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480557	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480558	SERVIÇO TECNICO MOTOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480559	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480560	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480561	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480562	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480563	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480564	SERVIÇO TECNICO DA BOMBA 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480565	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480566	RETIFICA DO EIXO 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480567	RETIFICA DO ROTOR 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480568	PINTURA DA BOMBA 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480569	SERVIÇO TECNICO DA BOMBA 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
480570	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480571	RETIFICA DO EIXO 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
480572	RETIFICA DO ROTOR 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
480573	PINTURA DA BOMBA 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
459522	PARAFUSO SEXTAVADO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe e demais benefícios da referida LC.

Cidade/UF, _____ de _____ 2021.

(Carimbo da empresa e assinatura do responsável legal)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
«ENDERECO_DA_CONTRATANTE»

Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Presidente,

A empresa , devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº , em atendimento ao CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, que objetiva a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR GLOBAL R\$ _____ (valor por extenso).

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de _____ (_____) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no CONVITE;

(Nome do Banco), (código da agência) e (número da conta corrente da empresa), para efeito de pagamento.

Dados da pessoa que assinará o futuro contrato (nome, cargo, RG, CPF endereço, e-mail e número telefônico).

Na oportunidade declaramos submissão aos termos expressos da referido CONVITE.

DECLARAMOS AINDA QUE:

1. Os preços unitários e o global por nós ofertados, serão para executar a obra conforme as exigências e especificações do Termo de Referência, disponibilizados na presente Licitação.
2. Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas ao completo fornecimento de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



todo o material e mão-de-obra necessários à instalação dos mesmos, encargos sociais e fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

3. Entregaremos o material e a instalação dos mesmo dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido no CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE.

4. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

Local e Data.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal da Licitante)

(Nome completo do Representante)

(CPF/RG)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] representante da empresa _____, para fins deste CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato de CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CONVITE Nº 1/2021-002 SAAE, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas; e

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, _____ de _____ 2021.

(carimbo da empresa e assinatura do responsável legal)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



ANEXO V
CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, na modalidade CONVITE 1/2021-002 SAAE, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ _____, Endereço(completo) _____ bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cidade/UF, _____ de _____ 2021.

(Nome e Assinatura do Credenciante)
Assinatura reconhecida em cartório



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) «NOME_DA_CONTRATANTE», CNPJ-MF, N° «CNPJ_DA_CONTRATANTE», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROSÉLIA GOMES LOPES, Presidente da CPL e Pregoeira, portador do CPF n° 260.522.612-34, residente na RUA JK, 60, e do outro lado a licitante _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, residente na _____, portador do CPF N° _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, n° 1/2021-002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório n° 1/2021-002 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE n° 1/2021-002.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Os serviços ou materiais objeto deste contrato serão executados mediante a apresentação de " Ordem de Serviços contendo discriminação, quantidade e especificação dos serviços solicitados", emitida pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal no horário de expediente sendo de segunda a sexta feira das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, tendo o licitante o prazo de 15(quinze) dias para a entrega dos serviços solicitados na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE.

4.2. As despesas com transporte, fretes, embarque e desembarque, bem como quaisquer custos relacionados à entrega dos serviços são de total responsabilidade da contratada. Caso detecte alguma falha no fornecimento em desconformidade com o contrato, a Contratada deverá efetuar a troca satisfatória no prazo de 15(quinze) dias sem prejuízo das sanções previstas.

4.3. Caso detecte alguma falha no fornecimento em desconformidade com o contrato, a Contratada deverá efetuar a troca satisfatória no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo das sanções previstas.

4.4. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor designado para esse fim, representando a CONTRATANTE. Caberá ao Fiscal do contrato atestar a execução dos serviços e só após o recebimento definitivo dos mesmos deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal., Recibo, comprovação da regularidade fiscal com os Débitos Reativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, FGTS, CNDT, Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do Contratado..

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de RONDON DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RONDON DO PARÁ-PA, ____ DE _____ DE 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ. 05.341.649/0001-90



Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

ANEXO VII

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 004

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Esse Termo de Referência destina-se à contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e recuperação com o fornecimento de peças originais e mão de obra para conjuntos motobombas, bombas submersas, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos conforme especificações da planilha descrita em anexo parte integrante deste documento, mediante procedimento licitatório realizado através da Modalidade CONVITE, na forma do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - JUSTIFICATIVA

Os serviços de manutenção e recuperação desses equipamentos se faz necessário por se tratar de bombas reservas dos Poços Tubulares Profundos em funcionamento no abastecimento de água das captações e dependem exclusivamente do bombeamento dos mesmos. No reparo dos equipamentos deverão ser utilizadas peças originais, para não perder as características e performances necessárias. Todos os equipamentos são dimensionados especificamente para cada necessidade da vazão em altura manométrica de cada poço e termos a garantia do rendimento e durabilidade dos equipamentos. É importante e necessário o conserto dos equipamentos para mantermos os Poços tubulares profundo funcionando sem prejudicar o sistema de abastecimento de água.

3 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços concernentes à manutenção preventiva e corretiva com insumos e substituição de peças defeituosas, além das demais abaixo listadas, por peças e insumos comprovadamente originais e novos, e estas deverão ser discriminadas nas respectivas Ordens de Serviços que passarão a ser parte integrante do contrato.

4 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ. 05.341.649/0001-90



Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

Os membros a serem nomeados através de Portaria serão responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete à prestação dos serviços observando todos os

aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca das peças em reposição objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato).

5 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os serviços deverão ser executados mediante a apresentação de " Ordem de Serviços contendo discriminação e especificação dos serviços solicitado", emitida pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, tendo a licitante o prazo de 15(quinze) dias para a entrega dos serviços solicitados na sede do escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

As despesas com transporte, fretes, embarque e desembarque bem como quaisquer custos relacionados à entrega dos serviços são de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha na prestação de serviços em desconformidade com o contrato, a Contratada deverá executar os serviços no prazo de 15 dias (quinze) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada às seguintes dotações Orçamentárias: Exercício 2021 – Atividade 2001.1751201712.159- Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e Atividade 2001.1751201712.159- Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7 – DO PAGAMENTO

A prestação dos serviços será custeada com recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

A contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ. 05.341.649/0001-90



Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ANEXO – Planilha Descritiva

Rondon do Pará, 04 de maio de 2021.

Maria de Lourdes Almeida Chaves
Diretora-Presidente

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459510	SINO AFASTADOR DE AREIA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459511	CAPA DE SELO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459512	RETENTOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459513	PORCA PARA CABO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459514	VEDAÇÃO PARA CABO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459515	PARAFUSO PRISIONEIRO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459516	ARRUELA LISA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459517	BUJAO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459518	CHAVETA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459519	CABOS ELÉTRICOS M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459520	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459521	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459522	SEGMENTO DO MANCAL M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459523	DIAFRAGMA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459523	ISOLADOR SLOT M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459524	ISOLADOR WEDGE M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459525	ANEL DE TRAVA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459526	PINO DE TRAVA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459527	MANCAL DE GRAFITE M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459546	O'RING M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459547	CUNHA M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459533	PROPILENOGLOCOL M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA
459537	TUBO DE SILICONE M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480322	SINO AFASTADOR DE AREIA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480323	CAPA DE SELO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480324	RETENTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480325	PORCA PARA CABO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480326	VEDAÇÃO PARA CABO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480327	PARAFUSO PRISIONEIRO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480328	ARRUELA LISA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480329	BUJÃO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480330	CHAVETA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480331	CABOS ELETRICOS MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480332	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480333	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480334	SEGMENTO DO MANCAL MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480335	DIAFRAGMA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480336	PARAFUSO SEXTAVADO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480337	ISOLADOR SLOT MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480338	ISOLADOR WEDGE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480339	ANEL DE TRAVA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480340	PINO DE TRAVA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480341	MANCAL DE GRAFITE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480342	LUVA DE ACOPLAMENTO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480343	MOLA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480344	DISCO DE VALVULA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480345	ASSENTO DE VALVULA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480346	DIFUSOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480347	CRIVO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480348	PROPILENOGLOCOL MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480349	JUNTA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480350	EIXO DO BOMBEADOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480351	PROTEÇÃO P/ CABOS ELETRICOS MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480352	ANEL PRESSÃO P/ CABO ELETRICO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480353	DISCO DO MANCAL DE ESCOLA MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480354	ARRUELA DE PRESSÃO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480355	O'RING MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480356	JOGO DE ANEL DE DESGASTE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
480357	TUBO DE SILICONE MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	PEÇA
459640	CAPACITOR PERMANENTE P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459641	CAPACITOR DE PARTIDA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459642	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459643	DISJUNTOR BIPOLAR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459644	AMPERIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459645	VOLTIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459646	SINALEIRO DE RABICHO NEON VERMELHO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459647	CHAVE BIMETALICA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459648	BOTÃO DE COMANDO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459649	BARRA DE CONECTOR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459650	TRILHO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459651	BLOCO DE CONTATOR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459652	CABO FLEXIVEL DE 6MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459653	CABO FLEXIVEL DE 4MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459654	CABO FLEXIVEL DE 1MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459655	TERMINAL PARA CABO DE 10MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459656	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 1MM P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459657	RELE DE SOBRECARGA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459658	TERMINAL PARA CAPACITOR P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459659	RELE DE TEMPO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459660	RELE DE FASE P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459661	PROGRAMADOR DE HORARIO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459662	CONTATOR AUXILIAR LATERAL P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459663	RELE DE NIVEL P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459664	JOGO DE PARA-RAIO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459665	TRANSFORMADOR DE COMANDO P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
470112	CONTACTOR DE FORÇA 75CV	1,0000	PEÇA
459667	BASE PARA FUSIVEL P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459668	JOGO DE FUSIVEIS P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459669	CHAVE COLETORA P/ PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459671	CAPACITOR PERMANENTE P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459672	CAPACITOR DE PARTIDA P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459673	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459674	DISJUNTOR BIPOLAR P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459675	AMPERIMETRO ANALOGICO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459676	VOLTIMETRO ANALOGICO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459677	SINALEIRO DE RABICHO NEON VERMELHO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459678	CHAVE BIMETALICA P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459679	BOTÃO DE COMANDO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459680	BARRA DE CONECTOR P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459681	TRILHO P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459682	BLOCO DE CONTATOR P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459683	CABO FLEXIVEL DE 6MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459684	CABO FLEXIVEL DE 4MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459685	CABO FLEXIVEL DE 1MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459686	TERMINAL PARA CABO DE 10MM P/PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459687	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 1MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459688	RELE DE SOBRECARGA P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459689	TERMINAL PARA CAPACITOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459690	RELE DE TEMPO P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459691	RELE DE FASE P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459692	PROGRAMADOR DE HORARIO P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459693	CONTATOR AUXILIAR LATERAL P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459694	RELE DE NIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459695	JOGO DE PARA-RAIOS P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459696	TRANSFORMADOR DE COMANDO P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459697	CONTACTOR DE FORÇA P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459698	BASE PARA FUSIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459699	JOGO DE FUSIVEIS P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459700	CHAVE COLETORA P/ PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	PEÇA
459702	CAPACITOR PERMANENTE P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459703	CAPACITOR DE PARTIDA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459704	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459705	DISJUNTOR BIPOLAR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459706	AMPERIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459707	VOLTIMETRO ANALOGICO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459708	SINALEIRO DE RABICHO NEON VERMELHO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459709	CHAVE BIMETÁLICA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459710	BOTAO DE COMANDO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459711	BARRA DE CONECTOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459712	TRILHO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459713	BLOCO DE CONTATOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459714	CABO FLEXIVEL DE 6MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459715	CABO FLEXIVEL DE 4MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459716	CABO FLEXIVEL DE 1MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459717	TERMINAL PARA CABO DE 10MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459718	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 1MM P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459719	RELE DE SOBRECARGA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459720	TERMINAL PARA CAPACITOR P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459721	RELE DE TEMPO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459722	RELE DE FASE P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459723	PROGRAMADOR DE HORARIO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459724	CONTATOR AUXILIAR LATERAL P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459725	RELE DE NIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459726	JOGO DE PARA-RAIOS P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459727	TRANSFORMADOR DE COMANDO P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459728	CONTATOR DE FORÇA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459729	BASE PARA FUSIVEL P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459730	JOGO DE FUSIVEIS P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
459731	CHAVE COLETORA P/ PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	PEÇA
480358	ESTATOR P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480359	OLHAL P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480360	CARCAÇA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480361	ROLAMENTO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480362	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480363	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480364	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480365	VENTILADOR P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480366	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480367	EIXO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480368	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480369	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480370	CHAVETA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480371	CABO DE SAIDA DO MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480372	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 30 CV TRIF.220/380W	1,0000	PEÇA
480373	ESPAGUETE P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480374	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480375	VERNIZ P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480376	ANEL O'RING P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480377	PORCA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480378	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480379	CALOTA P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480380	TERMINAL P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480381	FLANGE P/ MOTOR 30 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480382	ESTATOR P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480383	OLHAL P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480384	CARCAÇA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480385	ROLAMENTO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480386	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480387	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480388	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480389	VENTILADOR P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480390	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480391	EIXO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480392	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480393	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480394	CHAVETA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480395	CABO DE SAIDA DO MOTOR P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480396	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	PEÇA
480397	ESPAGUETE P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480398	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480399	VERNIZ P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480400	ANEL O'RING P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480401	PORCA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480402	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480403	CALOTA P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480404	TERMINAL P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480405	FLANGE P/ MOTOR 60 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480406	ESTATOR P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480407	OLHAL P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480408	CARCAÇA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480409	ROLAMENTO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480410	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480411	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480412	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480413	VENTILADOR P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480414	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480415	EIXO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480416	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480417	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480418	CHAVETA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480419	CABO DE SAIDA DO MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480420	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	PEÇA
480421	ESPAGUETE P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480422	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480423	VERNIZ P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480424	ANEL O'RING P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480425	PORCA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480426	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480427	CALOTA P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480428	TERMINAL P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA
480429	FLANGE P/ MOTOR 75 CV TRIFÁSICO 220/380W	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459822	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459823	CAPA DE SELO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459824	RETENTOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459825	PORCA PARA CABO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459826	VEDAÇÃO PARA CABO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459827	PARAFUSO PRISIONEIRO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459828	ARRUELA LISA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459829	BUJAO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459830	CHAVETA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459831	CABOS ELETRICOS M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459832	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459833	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459834	SEGMENTO DO MANCAL M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459835	DIAFRAGMA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459836	PARAFUSO SEXTAVADO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459837	ISOLADOR SLOT M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459838	ISOLADOR WEDGE M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459839	ANEL DE TRAVA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459840	PINO DE TRAVA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459841	MANCAL DE GRAFITE M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459842	O'RING M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459843	CUNHA M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459844	PROPILENOGLICOL M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
459845	TUBO DE SILICONE M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	PEÇA
480430	SINO AFASTADOR DE AREIA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480431	CAPA DE SELO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480432	RETENTOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480433	PORCA PARA CABO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480434	VEDAÇÃO PARA CABO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480435	PARAFUSO PRISIONEIRO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480436	ARRUELA LISA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480437	BUJÃO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480438	CHAVETA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480439	CABOS ELETRICOS M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480440	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480441	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480442	SEGMENTO DO MANCAL M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480443	DIAFRAGMA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480444	PARAFUSO SEXTAVADO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480445	ISOLADOR SLOT M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480446	ISOLADOR WEDGE M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480447	ANEL DE TRAVA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480448	PINO DE TRAVA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480449	MANCAL DE GRAFITE M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480450	O'RING M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480451	CUNHA M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480452	PROPILENOGLICOL M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480453	TUBO DE SILICONE M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	PEÇA
480454	ESTATOR P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480455	OLHAL P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480456	CARCAÇA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480457	ROLAMENTO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480458	MOLA DE COMPENSAÇÃO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480459	TAMPA DIANTEIRA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480460	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480461	VENTILADOR P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480462	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480463	EIXO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480464	ANEL ELASTICO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480465	ARRUELA DE PRESSÃO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480466	CHAVETA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480467	CABO DE SAIDA DO MOTOR P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480468	PARAFUSO SEXTAVADO P/ MOTOR 10 CV TRIF. 220/380W	2,0000	PEÇA
480469	ESPAGUETE P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480470	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480471	VERNIZ P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480472	ANEL O'RING P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480473	PORCA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480474	PARAFUSO PRISIONEIRO P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480475	CALOTA P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480476	TERMINAL P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480477	FLANGE P/ MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380W	2,0000	PEÇA
480478	CORPO ESPIRAL EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480479	TAMPA DE SUCÇÃO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480480	DIFUSOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480481	EIXO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480482	ROTOR FECHADO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480483	ROLAMENTO 6307 C3 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480484	CAVALETE DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480485	TAMPA DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480486	ANEL O'RING EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480487	JUNTA PLANA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480488	RETENTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480489	GAXETA 5/16x5/16 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480490	ANEL DE DESGASTE 125/110/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480491	ANEL DE DESGASTE 130/115/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480492	ARRUELA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480493	ANEL INTERMEDIARIO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480494	LUVA DISTANCIADORA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480495	PARAFUSO SEXTAVADO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480496	PARAFUSO PRISIONEIRO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480497	BUJAO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480498	PORCA DE FIXAÇÃO DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480499	PORCA FIXAÇÃO GAXETA EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480500	BUCHA DA PONTA DO EIXO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480501	CHAVETA DO ACOPLAMENTO EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480502	CHAVETA DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/2	1,0000	PEÇA
480503	CORPO ESPIRAL EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480504	TAMPA DE SUCÇÃO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480505	DIFUSOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480506	EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480507	ROTOR FECHADO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480508	ROLAMENTO 6307 C3 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480509	CAVALETE DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480510	TAMPA DO MANCAL EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480511	ANEL O'RING EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480512	JUNTA PLANA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480513	RETENTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480514	GAXETA 5/16x5/16 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480515	ANEL DE DESGASTE 125/110/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480516	ANEL DE DESGASTE 130/115/10 EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480517	ARRUELA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480518	ANEL INTERMEDIÁRIO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480519	LUVA DISTANCIADORA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480520	PARAFUSO SEXTAVADO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480521	PARAFUSO PRISIONEIRO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480522	BUJÃO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480523	PORCA DE FIXAÇÃO DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480524	PORCA FIXAÇÃO GAXETA EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480525	BUCHA DA PONTA DO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480526	CHAVETA DO ACOPLAMENTO EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
480527	CHAVETA DO ROTOR EIXO HORIZ. 100-80-40/3	1,0000	PEÇA
459555	EMBUCHAMENTO DO MANCAL SUPERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
459556	EMBUCHAMENTO DO MANCAL INFERIOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
459557	RETIFICA DO INDUZIDO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
480528	SERVIÇO REBOBINAGEM MOTOR M6P 15HP TRIFÁSICO 220/380V	3,0000	UNIDADE
459559	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	UNIDADE
480529	EMBUCHAMENTO MANCAL SUPERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480530	EMBUCHAMENTO MANCAL INFERIOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480531	RETIFICA DO INDUZIDO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480532	SERVIÇO REBOBINAGEM MOTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480533	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480534	SERVIÇO TECNICO BOMBEADOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480535	RETIFICA DOS ROTORES MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480536	EMBUCHAMENTO AREA RETENTOR MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
480537	EMBUCHAMENTO CORPO DE ESTAGIO MB6-760 27,5 CV TRIFÁSICO 220V	2,0000	UNIDADE
459670	SERVIÇO TECNICO DO PAINEL 75CV TRIF. 220W	1,0000	UNIDADE
480538	SERVIÇO TECNICO DO PAINEL 60CV TRIF. 220W	1,0000	UNIDADE
459732	SERVIÇO TECNICO DO PAINEL 60CV TRIF. 380W	1,0000	UNIDADE
480539	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480540	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480541	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480542	SERVIÇO DE REBOBINAGEM 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480543	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 30 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480544	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480545	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480546	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480547	SERVIÇO DE REBOBINAGEM 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480548	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 60 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480549	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480550	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480551	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480552	SERVIÇO DE REBOBINAGEM 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE
480553	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 75 CV TRIF. 220/380W	1,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Qtd	Unidade
459846	EMBUCHAMENTO DO MANCAL SUPERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459847	EMBUCHAMENTO DO MANCAL INFERIOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459848	RETIFICA DO INDUZIDO M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459849	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
459850	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR M6G 27,5HP TRIF. 220W	2,0000	UNIDADE
480554	EMBUCHAMENTO MANCAL SUPERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480555	EMBUCHAMENTO MANCAL INFERIOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480556	RETIFICA DO INDUZIDO M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480557	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480558	SERVIÇO TECNICO MOTOR M6P 12HP TRIFÁSICO 220V	3,0000	UNIDADE
480559	RETIFICA DA TAMPA DIANTEIRA 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480560	RETIFICA DA TAMPA TRASEIRA 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480561	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480562	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480563	EMPREGNAÇÃO DE VERNIZ 10 CV TRIFÁSICO 220/380V	2,0000	UNIDADE
480564	SERVIÇO TECNICO DA BOMBA 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480565	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480566	RETIFICA DO EIXO 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480567	RETIFICA DO ROTOR 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480568	PINTURA DA BOMBA 100-80-40/2	1,0000	UNIDADE
480569	SERVIÇO TECNICO DA BOMBA 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
480570	SERVIÇO TECNICO DO MOTOR 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Qtd	Unidade
480571	RETIFICA DO EIXO 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
480572	RETIFICA DO ROTOR 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
480573	PINTURA DA BOMBA 100-80-40/3	1,0000	UNIDADE
459522	PARAFUSO SEXTAVADO M6P 15HP TRIF. 220/380W	3,0000	PEÇA

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias